



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº173/22	SELEÇÃO DE VALENÇA x SELEÇÃO DE GONGIGÍ, em 28.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão e Condutas.
Denunciados (s):	1) JARLAN MACENA DE ALMEIDA , Atleta não-Profissional da Liga de Gongogi, incurso no Artigo 254-A, I e II, do CBJD; 2) EDENILTON VITORIANO DE SOUZA , Presidente da Liga de Gongogi, incurso nos Artigos 243-C, 258-B e 254-F, §1º, do CBJD; 3) NADSON JOSÉ FERREIRA , Técnico de Futebol da Liga de Gongogi, incurso nos Artigos 243-C, 258-B e 254-F, §1º, do CBJD; 4) JULIANDERSON BORGES DE SOUZA , Massagista da Liga de Gongogi, incurso no Artigo 243-C, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – Nº142/22	SELEÇÃO DE COARACI x SELEÇÃO DE JEQUIÉ, em 28.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) JOVAN DOS SANTOS VIEIRA , Atleta não-Profissional da Liga de Jequié, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº175/22	SELEÇÃO DE PAU BRASIL x SELEÇÃO DE BELMONTE, em 28.08.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) RAIMUNDO S. DE OLIVEIRA , Auxiliar Técnico da Liga de Pau Brasil, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – Nº179/22	UNIRB FUTEBOL CLUBE x ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE, em 03.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) ALBERT LEONARDO ALMEIDA DE DEUS , Atleta SUB-15 do Atlântico E. C., incurso no Artigo 250, I, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº180/22	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 03.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – 2022.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) DANIEL RIBEIRO PINTO SILVA , Atleta SUB-15, do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD; 2) GUILHERME DA SILVA VASCONCELOS , Atleta SUB-15, do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

PROCESSO – Nº181/22	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 03.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15- 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 24 do Regulamento da Competição (Pré-escala)
Denunciados (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-15, incurso no Artigo 191, III, §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº188/22	SELEÇÃO DE VALENTE x SELEÇÃO DE SERRINHA, em 04.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) AGNAILTON DOS SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Serrinha, incurso no Artigo 254 do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO – Nº190/22	SELEÇÃO DE NAZARÉ x SELEÇÃO DE CACHOEIRA, em 04.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) MICHEL PEREIRA DOS SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Nazaré, incurso no Artigo 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº192/22	SELEÇÃO DE ITAJÚ DO COLÔNIA x SELEÇÃO DE ITAMARAJU, em 04.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) PAULO ROBERTO VIEIRA SOUZA , Auxiliar Técnico da Liga de Itajú do Colônia, incurso nos Artigos 243-C e 243-F, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº194/22	SELEÇÃO DE CAPIM GROSSO x SELEÇÃO DE SANTALUZ, em 07.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Atleta.
Denunciados (s):	1) ALISON RIBEIRO PEREIRA , Atleta não-profissional da Liga de Capim Grosso, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – N°195/22	SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA x SELEÇÃO DE BIRITINGA, em 07.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA , Preparador Físico da Liga de Feira de Santana, incurso nos Artigos 243-C e 243-F, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – N°196/22	SELEÇÃO DE CATU x SELEÇÃO DE SERRA PRETA, em 07.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) JOSAFÁ DE SOUZA , Técnico de Futebol da Liga de Serra Preta, incurso no Artigo 258, §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITACÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº197/22	SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS x SELEÇÃO DE SANTO AMARO, em 07.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) LUIZ EDUARDO SANTOS ARAÚJO , Atleta não-profissional da Liga de Santo Antônio de Jesus, incurso no Artigo 254 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

PROCESSO – Nº198/22	SELEÇÃO DE CAMAMU x SELEÇÃO DE JEQUIÉ, em 07.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 29, alínea “d” do Regulamento da Competição (Ausência de Bolas) e Conduta.
Denunciados (s):	1) LIGA CAMAMUENSE DE FUTEBOL , de Camamu, equipe não-Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) RICARDO SANTANA BISPO , Preparador Físico da Liga de Camamu, incurso no Artigo 243-F, 1º, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – N°199/22	SELEÇÃO DE IPIAÚ x SELEÇÃO DE GONGOGÍ, em 07.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) LEONARDO LOPES DOS SANTOS , Atleta não-profissional da Liga de Gongogí, incurso no Artigo 254 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

PROCESSO – N°226/22	SELEÇÃO DE QUIJINGUE x SELEÇÃO DE SERRINHA, em 18.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) JAMERSON DOS SANTOS SOUZA , Atleta não-profissional da Liga de Serrinha, incurso no Artigo 254-A, §3º, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

09 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – N°227/22	SELEÇÃO DE BELMONTE x SELEÇÃO DE SANTALUZ, em 18.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) TIAGO DOMINGUES , Atleta não-profissional da Liga de Gongogí, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – N°229/22	SELEÇÃO DE CACHOEIRA x SELEÇÃO DE IBIRAPITANGA, em 18.09.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) MARLON RIBEIRO RODRIGUES , Atleta não-profissional da Liga de Cachoeira, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

10 EDITAL DE CITACÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº255/22	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 05.10.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15- 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) GEFERSON RAIMUNDO COSTA DE CERQUEIRA , Atleta SUB-15 do E. C. Jacuipeense, incurso no Artigo 254, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – Nº268/22	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 16.10.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15- 2022.
Denúncia:	NOTÍCIA DE INFRAÇÃO - Conduta.
Denunciados (s):	1) THIAGO NORONHA , Diretor de Divisões de Base do E. C. Vitória, incurso nos Artigos 243-B, 243-C, 258, 258-B e 254-A c/c 157, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 01 de novembro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.

